



PROJETO DE LEI Nº 048/2014

Enviar ao Plenário	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
25 / 08 / 14	
<i>[Handwritten Signature]</i>	

Declara como entidade de utilidade pública, a Associação de Karatê Dojô José Geraldo, nesta cidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta:

Art. 1º Fica declarada como entidade de utilidade pública, a Associação de Karatê Dojô José Geraldo, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 25 de agosto de 2014.

[Handwritten Signature]
JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Vereador PT -